



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 024/2017

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 158, de 21 de novembro de 2013, que instituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Especial que trata o presente Decreto será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Jorge Alberto Candeo;

Secretário – Emerson Raiman;

Membros: Joani Assis Peters;

Evanilda Rank de Oliveira;

Wilson Scheuer;

Patrícia Finamori de Souza Koschinski;

Charles Adriano Gomes;

Pedro João Turchen.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 158/2013.

Rio Negro, 04 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral